



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Estudo Técnico Preliminar para Revisão do Plano Municipal de Gestão
Integrado de Resíduos Sólidos de São Vicente – SP**

**Fevereiro 2026
São Vicente**



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1. INTRODUÇÃO

O município de São Vicente - SP, localizado no litoral de São Paulo, possui 329.911 habitantes (IBGE, 2022) em uma área de 148,151 km², com uma densidade demográfica de 2.226,66 hab/km². A cidade é historicamente rica e desempenha um papel econômico e cultural importante na Baixada Santista. Com belas praias, patrimônio histórico e diversidade cultural, São Vicente atrai uma população crescente em busca de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Como muitos municípios brasileiros, São Vicente enfrenta desafios na destinação correta dos resíduos. A falta de acesso adequado a serviços de água potável, coleta e tratamento de esgoto, e gestão de resíduos sólidos ameaça a saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico. Portanto, a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e do plano de saneamento é urgente e estratégica.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar detalhadamente a gestão atual dos resíduos sólidos, identificar lacunas e desafios, e propor soluções em conformidade com o novo marco legal de saneamento básico e a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Adequação do plano a legislação garantirá conformidade legal e fundamentará políticas e investimentos eficazes, melhorando a qualidade de vida, saúde pública e proteção ambiental em São Vicente.

A elaboração deste ETP cumpre a exigência da Lei 14.133/2021 e prevê a apresentação inicial de informações e dados para a elaboração do Termo de Referência definitivo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A revisão do PMGIRS é crucial para enfrentar os desafios na gestão dos resíduos sólidos em São Vicente. A ausência de um plano atualizado e eficiente compromete a capacidade do município de atender às necessidades básicas dos cidadãos, representando um risco para a saúde pública e o meio ambiente. A revisão é essencial para identificar lacunas, a infraestrutura, definir metas e



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

estratégias, e implementar medidas adequadas para a correta destinação dos resíduos.

Ao focar no interesse público, a revisão do PMGIRS visa garantir acesso equitativo aos serviços de saneamento, promover a saúde e o bem-estar da população, proteger o meio ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável de São Vicente. Com uma abordagem participativa e transparente, o objetivo é criar um plano robusto e adaptável às necessidades atuais e futuras da comunidade.

Além disso, a atualização do PMGIRS é uma condição para que os municípios acessem recursos da União para serviços relacionados à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os municípios devem manter seus planos atualizados e revisados no máximo a cada 10 (dez) anos para garantir eficiência, sustentabilidade econômica e financeira, integração e universalização dos serviços de saneamento básico. A revisão periódica é essencial para acompanhar mudanças nas demandas da população, evoluções tecnológicas e novas diretrizes do setor.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Meio Ambiente de São Vicente - Responsável Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da licitação proposta empresas e consultorias do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgãos competente, e a empresa vencedora do certame deverá



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos do art. 18, I, § 1º, XII da Lei Nº 14.133/2021 , conforme estabelecido no item 4 deste ETP.

4.1. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Na contratação do serviço de revisão do PMGIRS de São Vicente, é essencial considerar critérios e práticas de sustentabilidade do processo licitatório. Isso inclui a exigência de requisitos que promovem a sustentabilidade ambiental, social e econômica em todas as etapas da licitação.

É necessário definir critérios para selecionar empresas com experiência comprovada em projetos de saneamento sustentável e que utilizem tecnologias e materiais ambientalmente responsáveis. Além disso, a transparência e a equidade no processo licitatório devem ser garantidas, promovendo a participação de empresas locais e respeitando os princípios de responsabilidade social corporativo.

Ao adotar esses critérios e práticas, a contratação do serviço de revisão do PMGIRS contribuirá significativamente para a sustentabilidade no município e para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades específicas do município de São Vicente em relação a revisão do PMGIRS de São Vicente, realizamos um levantamento através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para realizar os serviços. Abaixo, apresentamos resumo das propostas levantadas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mapa de cotação

SERVIÇO	MÉDIA ARITMÉTICA		Edital n° 58/2025	Edital n° 003/2025	Edital n° CCE 8/2025	Contratação Direta n° 9444/2025
Descrição	Quant.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
Contratação de serviços técnicos especializados, por fornecedor reconhecido destinados à Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Vicente/SP - PMGIRS-SV	1	R\$190.190,685	R\$ 114.666,67	R\$ 135.000,00	R\$ 243.072,47	R\$ 268.023,60
	Total	R\$190.190,685	R\$ 114.666,67	R\$ 135.000,00	R\$ 243.072,47	R\$ 268.023,60



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para atender às necessidades específicas do município de São Vicente em relação ao atendimento à legislação de saneamento básico, propomos a revisão do PMGIRS, conforme as etapas abaixo descritas.

Etapa I - Revisão e Atualização dos Relatórios de Diagnósticos da situação da Gestão dos Resíduos Sólidos.

Etapa II - Revisão e Atualização do Relatório de Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos serviços de coleta regular, coleta seletiva e dos serviços de limpeza urbana.

Etapa III - Concepção, Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência.

Etapa IV - Elaboração dos Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas.

Etapa V - Elaboração e implantação do sistema de informações municipais sobre a gestão de resíduos sólidos, com indicadores de desempenho, mapas temáticos e informações para alcançar os objetivos e metas.

Etapa VI - Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação da revisão de um PMGIRS conforme etapas descritas no item 6 deste ETP, e produtos abaixo:

Produto 1 - Plano de trabalho e reuniões técnicas



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Produto 2 - Revisão e atualização do diagnóstico da situação da gestão dos resíduos sólidos e de seus impactos nas condições de vida da população

Produto 3 - Revisão e atualização do prognóstico e alternativas para a universalização e suas diretrizes

Produto 4 - Concepção dos Programas, Projetos e Ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência

Produto 5 - Elaboração de Mecanismo e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas

Produtos 6 - Elaboração e Implantação do sistema de informações municipais de gestão de resíduos sólidos, com indicadores de desempenho, mapas temáticos georreferenciados sobre resíduos sólidos e informações para alcançar os objetivos e metas

Produto 7 - Relatório Final da Revisão do PMGIRS e aprovação em audiência pública

8. ESTIMATIVA DO VALOR FINAL DA CONTRATAÇÃO

O valor final total estimado para esta licitação foi de R\$ 190.190,685 e propõe-se o pagamento conforme abaixo:

- a) **Parcela I – 5 % (cinco) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 0 – Plano de trabalho.
- b) **Parcela II – 20 % (vinte) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 2 - Revisão e Atualização do Diagnóstico da Situação da Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos Sólidos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- c) **Parcela III – 20 % (vinte) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 3 - Revisão e Atualização do Relatório de Prognóstico e Alternativas para a Universalização.
- d) **Parcela IV – 20 % (vinte) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 4 - Concepção, programas, projetos e ações. Objetivos e Metas. Emergência e Contingência.
- e) **Parcela V – 15 % (quinze) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 5 - Mecanismos e Procedimentos de Controle Social e dos Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações Programadas.
- f) **Parcela VI – 15 % (quinze) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 6 - Elaboração e implantação de Banco de Dados com indicadores de desempenho.
- g) **Parcela VII – 5 % (dez) por cento do Preço Global** mediante a entrega e aprovação do Produto 7 - Relatório Final da Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não aplicável.

10. AQUISIÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessário proceder a outras aquisições correlatas.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista no Plano Plurianual Municipal no PMGIRS, na Política Nacional de Resíduos Sólidos e no marco regulatório do Saneamento Básico brasileiro.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a revisão do Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Vicente, os resultados pretendidos são:

- **Proteção da saúde pública e qualidade ambiental:** garantir acesso universal aos serviços de saneamento básico, promovendo saúde pública, bem-estar e qualidade de vida para os munícipes.
- **Sustentabilidade ambiental:** Implementação de práticas sustentáveis na produção de bens e serviços, e no manejo de resíduos sólidos, tratamento de água e esgoto, visando a proteção dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente local.
- **Desenvolvimento econômico:** Fomentar o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e oportunidades de negócios no setor de saneamento, além de atrair investimentos para a infraestrutura básica.
- **Minimização de impactos:** Adotar, desenvolver e aprimorar tecnologias limpas para minimizar impactos ambientais.
- **Atendimentos aos requisitos legais:** Assegurar a conformidade com a legislação vigente, especialmente o novo marco legal do saneamento, garantindo a eficiência na prestação dos serviços e a regularização das atividades do município.
- **Mudanças de paradigma:** Estimular a implementação da avaliação do ciclo de vida do produto.

Esses resultados visam promover um ambiente mais saudável, justo e sustentável para todos os habitantes de São Vicente, impulsionando o



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

desenvolvimento socioeconômico do município e garantindo um futuro mais próspero e equivalente para as gerações presentes e futuras.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Elaboração de Edital de Licitação:** Definir os critérios e especificações técnicas para a contratação de empresa/consultoria especializada, conforme a legislação vigente.
- **Definição de Especificações Técnicas:** Detalhar as especificações técnicas da contratação levando em consideração as necessidades específicas do município.
- **Contratos e Documentação:** Elaborar contratos claros e detalhados com fornecedores, incluindo garantias, prazos e condições de pagamento.
- **Formação contratual:** Elaborar contratos claros e detalhados com fornecedores, incluindo garantias, prazos de entrega e condições de pagamento.
- **Avaliação e monitoramento:** Estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento para acompanhar revisão do documento e realizar ajustes conforme necessário.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais positivos, negativos e medidas mitigadoras se referem a execução das metas e ações propostas no corpo do plano quando do momento de sua aplicação e não somente na revisão do plano em si, que é o caso dessa contratação.

Impactos Ambientais Positivos

1. **Melhoria da Qualidade da Água:** Redução da poluição difusa por meio da destinação correta dos resíduos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

2. Preservação dos Ecossistemas Aquáticos: Interceptação e limpeza dos ecossistemas aquáticos, prevenindo a chegada de resíduos e esses locais e protegendo habitats aquáticos, como exemplo, os manguezais.
3. Redução da Poluição Ambiental: Implementação de medidas para o tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos, diminuindo a contaminação do solo e a emissão de gases poluentes.
4. Promoção da Saúde Pública: Redução da incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento básico, como doenças transmitidas pela água, melhorando a saúde e o bem-estar da população.
5. Conservação dos Recursos Naturais: Adoção de práticas de reciclagem e reutilização de materiais, promovendo a economia circular e a redução da extração de recursos naturais.
6. Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa: Implementação de tecnologias e práticas de gestão de resíduos que diminuam a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para mitigação das mudanças climáticas.

Impactos Ambientais Negativos

1. Impacto Visual e Inconveniência Temporária: Durante a implementação de obras de saneamento, pode haver impactos visuais temporários, como escavações e movimentação de terra, causando desconforto para os moradores locais.
2. Possível Degradação de Ecossistemas: Algumas intervenções, como a construção de estações de tratamento de esgoto, podem afetar temporariamente os ecossistemas locais, exigindo cuidados extras para minimizar danos.
3. Consumo de Recursos Naturais: O processo de implementação de infraestrutura de saneamento pode requerer o uso de recursos naturais, como água e energia, para construção e operação, gerando um impacto ambiental durante essa fase.

Medidas Mitigadoras:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1. Monitoramento Ambiental: Realização de monitoramento ambiental contínuo durante todas as fases do projeto para identificar e mitigar potenciais impactos negativos.
2. Compensação Ambiental: Implementação de medidas de compensação, como o reflorestamento de áreas afetadas e a criação de áreas verdes, para minimizar os impactos sobre os ecossistemas.
3. Engajamento da Comunidade: Envolver a comunidade local no processo de planejamento e implementação do projeto, garantindo transparência, comunicação aberta e participação ativa dos moradores.
4. Tecnologias Sustentáveis: Utilização de tecnologias ambientalmente sustentáveis e eficientes em termos de recursos, como sistemas de tratamento de água e esgoto de baixo impacto ambiental.
5. Aumento da Eficácia e Eficiência da Coleta Seletiva: Redução do volume de resíduos destinados aos aterros e reintegração de parte desses resíduos ao ciclo econômico.
6. Educação Ambiental: Promover programas de conscientização e educação ambiental para os moradores locais, incentivando práticas sustentáveis de gestão de resíduos e conservação dos recursos naturais.
7. Redução de Resíduos na Fonte: Implementar programas para reduzir a geração de resíduos na origem, promovendo práticas como a compostagem e a reciclagem doméstica.
8. Infraestrutura Adequada: Investir em infraestrutura adequada para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, garantindo a eficiência do sistema de gestão de resíduos sólidos.
9. Reutilização e Reciclagem: Incentivar práticas de reutilização e reciclagem de materiais, promovendo uma economia circular e reduzindo a necessidade de novos recursos naturais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação dos serviços será viabilizada por meio do gerenciamento do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA, vinculados à seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente
- Programa/Ação: 18.542.0016.2147 - Conservação da Biodiversidade e Proteção Ambiental
- Ficha: 508
- Fonte de Recurso: 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável esta contratação.

17. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Com base no exposto neste documento, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida que é a revisão do plano de saneamento, considero que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração

18. RESPONSÁVEIS

O presente estudo foi realizado pelo servidor nomeado pela Portaria n°03/SEMAM/2026.

Mario Rodrigues dos Santos Neto
Engenheiro Ambiental